

## **Efetuar Parcelamento de Débitos**

Esta funcionalidade, que pertence ao Módulo de **Cobranca**, permite efetuar o parcelamento dos débitos de um imóvel de uma forma mais simples e objetiva, dependendo da **resolução de diretoria** escolhida.

Ela pode ser acessada via **Menu do Sistema**, no caminho **GSAN > Cobranca > Parcelamento > Efetuar Parcelamento de Débitos Novo**. Feito isso, o sistema visualiza a tela a seguir:

## Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.			

Efetuar Parcelamento	de Débitos		Débitos	Negociação
Para efetuar o parcelamento de	débitos informe o	imóvel:		
Matrícula do Imóvel:*		R		
matricula do intover.	8			
Cliente Responsável pelo Parcelamento:*				
Telefone:	G			
CPF:*				
	<u>Da</u>	idos do Imóvel		
RD do Parcelamento:*				
Intervalo do Parcelamento:		a		
Considerar Contas em Revisa	io?*	● Sim ○ Não		
Motivo da Revisão:		BAIXA POR COMPROVACAO CONSUMO ALTO CAUCIONAMENTO DI CONTA EM CONTRATO DE PARCELAM CONTA RETIDA DEBITO A COBRAR EM CONTRATO PA DEFICIENCIA NO ABASTECIMENTO	ENTC	
Considerar Acréscimos por la	mpontualidade?*	● Sim  Não		
			Consul	tar Débitos
	<u>Lista</u>	de Débitos Imóvel		
Total dos Débitos:				0,00
Total dos Débitos Atualizado	73			0,00
Total de Débitos Selecionado				0,00
Total de Débitos Acumulados	s Selecionados:	* Campo Obrigatório		0,00
Desfazer Cancelar		Avançar		0 1.7
Linetazor Cancolar				Concluir

Na tela acima, no campo obrigatório Matrícula do Imóvel (assinalado com um asterisco vermelho) informe a

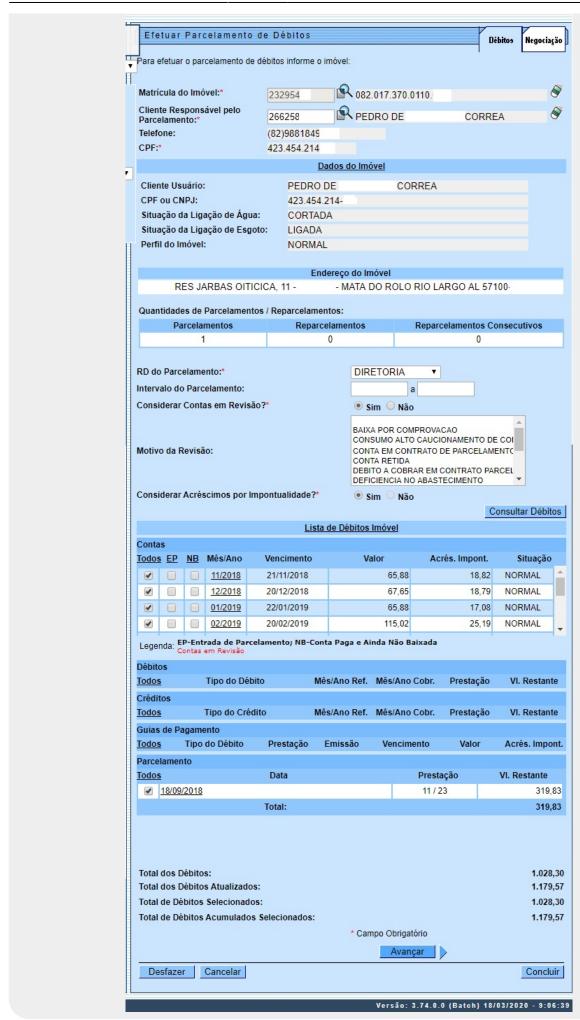
matrícula do imóvel o qual você deseja efetuar o parcelamento dos débitos ou clique em para pesquisá-lo AQUI. Feito isso, o Cliente Responsável pelo Parcelamento é preenchido com o cliente usuário do imóvel, permitindo alteração. Caso não seja o cliente usuário o responsável pelo parcelamento, é preciso informá-lo de forma manual. Se o cliente tiver **CPF** ou **Telefone** associados na base de dados, os campos **CPF** e **Telefone** são preenchidos automaticamente.

Preenchidos os campos, o quadro **Dados do Imóvel** visualiza os dados do imóvel selecionado. Para visualizar seus débitos, é preciso escolher obrigatorimente a **RD do Parcelamento** e clicar em Consultar Débitos . Feito isso, o sistema acessa a próxima tela:

Printed on 24/11/2025 23:11 https://www.gsan.com.br/

24/11/2025 23:11	3/12	Efetuar Parcelamento de Débito

24/11/2025 23:11 5/12 Efetuar Parcelamento de Débitos

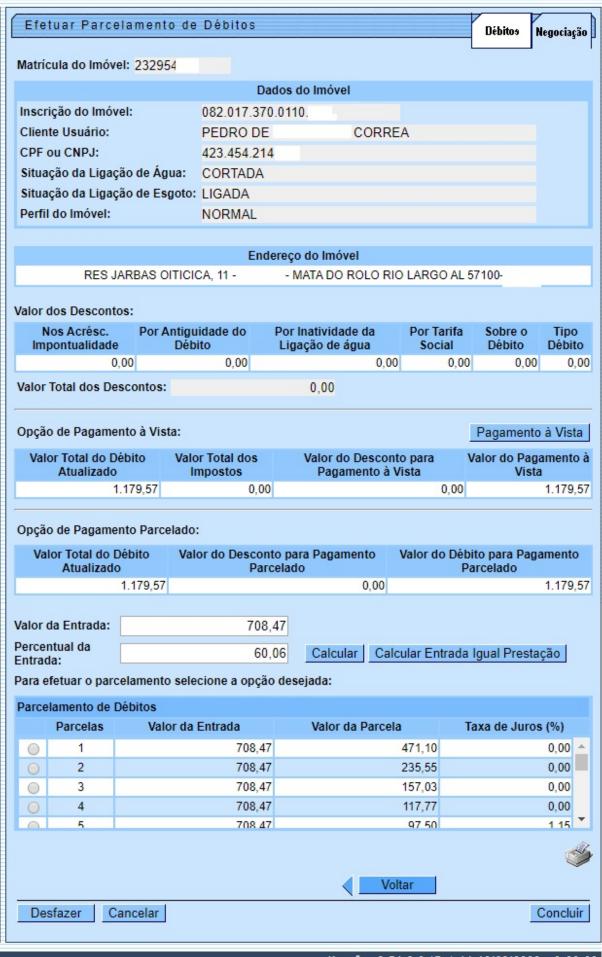


Acima, vemos a tela com os *links* **Dados do Imóvel** e **Lista de Débitos Imóvel** clicados e expandidos. Como dissemos, a visualização dos débitos do imóvel depende da resolução de diretoria (**RD**) escolhida. Caso seja selecionada outra **RD**, os débitos podem mudar. No campo **Intervalo do Parcelamento** informe opcionalmente, no formato MM/AAAA, a data de referência inicial e final do parcelamento. Já no campo **Considerar Contas em Revisão?** informe obrigatoriamente se as contas em revisão devem ser consideradas na composição do parcelamento. Caso decida que *Sim*, é preciso selecionar um **Motivo da Revisão** logo abaixo. O campo **Considerar Acréscimos por Impontualidade?** também é obrigatório e define se os acréscimos podem ser parcelados.

Voltando ao quadro **Lista de Débitos Imóvel**, clicando nos *links* das contas na coluna **Mês/Ano** é possível consultar os detalhes da respectiva conta **AQUI**. Na coluna **EP**, selecione, no checkbox ao lado, a conta que servirá como entrada do parcelamento (visualizada depois no link **Imprimir Contas EP** da tela final **AQUI**). Caso nenhuma conta seja escolhida como **EP** a entrada do parcelamento será uma guia de pagamento. Já na coluna **NB** indique a conta que já foi paga, mas que, porém, ainda não foi baixada.

Definidos os parâmetros do parcelamento na aba **Débitos** clique em Avançar para acessar a aba **Negociação**:

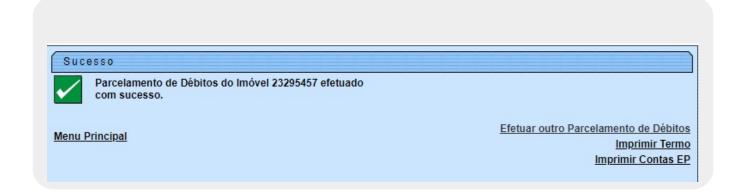
24/11/2025 23:11 7/12 Efetuar Parcelamento de Débitos



Agora, na aba **Negociação**, o quadro **Opção de Pagamento à vista** visualiza as condições do pagamento à vista. Clicando em Pagamento à Vista você visualiza o **PDF** para impressão do extrato dos débitos correspondente conforme exemplo **AQUI**.

Já os botões Calcular Entrada Igual Prestação servem, respectivamente, para recalcular os campos Valor da Entrada e Percentual da Entrada; o segundo calculando a entrada igual à prestação; o primeiro, também recalculando o valor da prestação, baseado no valor da entrada. Depois disso, no quadro Parcelamento de Débitos selecione a melhor opção de parcelamento para você e clique em Concluir . Caso queira antes ver a simulação do parcelamento, depois de selecionar sua escolha clique em e visualize a simulação conforme exemplo AQUI.

## Tela de Sucesso



Finalizado o parcelamento, você pode tanto imprimir o termo de parcelamento (modelo **AQUI**) quanto imprimir as contas escolhidas como entrada de parcelamento no quadro **Lista de Débitos Imóvel**, coluna **EP**.

## **Termo do Parcelamento**

24/11/2025 23:11 9/12 Efetuar Parcelamento de Débitos

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS RUA BARAO DE ATALAIA - N. - 200 - CENTRO MACEIO AL 57020-510 CNPJ: 12.294.708/0001-81 - ISNC.ESTADUAL N° - DISPENSADA

#### TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITO

#### Dados do Imóvel

MATRÍCULA: 232954 CODIFICAÇÃO: 082.017.370.0110.000 ENDEREÇO: RES JARBAS OITICICA, 11 - MATA DO ROLO RIO LARGO AL 57100-

LOCALIDADE: RIO LARGO

#### Dados do Cliente Usuário

DEVEDOR: PEDRO DE CORREA

CPF/CNPJ: 423.454.214- RG: 7703

ENDEREÇO: RES JARBAS OITICICA, 11 - MATA DO ROLO RIO LARGO AL 57100-

### Dados do Responsável

REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO DE CORREA

CPF/CNPJ: 423.454.214 RG: 7703 -Secretaria de Segurança Pública/AL ENDEREÇO: RESIDENCIAL JARBAS OITICICA 11 - MATA DO ROLO RIO LARGO AL 57100

CREDOR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, estabelecida na Rua Barão de Atalaia, n.º 200 - Centro - Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.294.708/0001-81 .

- 1. Fica reconhecido pelo devedor(a) acima qualificado(a) que o valor do débito atualizado, apurado pela CASAL, corresponde nesta data a R\$ 1.179,57 (
  MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS e CINQUENTA E SETE CENTAVOS) relativo ao fornecimento de água/coleta de esgoto e outros serviços no
  período de a, num total de 0 contas.
- 2. O presente instrumento constitui título de dívida liquida, certa e exigível mediante Ação de Execução, na forma dos artigos 783 e 784, inciso III, Lei nº 13.105/2015 do Código de Processo Civil, para fins de cobrança dos valores apurados, através simples cálculo aritmético.
- 3. O devedor(a) se compromete a quitar o débito com uma entrada de R\$ 708,47 (SETECENTOS E OITO REAIS e QUARENTA E SETE CENTAVOS) no ato do parcelamento e mais 21 (VINTE E UM) parcelas de valor unitário de R\$ 25,38 (VINTE E CINCO REAIS e TRINTA E OITO CENTAVOS), vencíveis iuntamente com as contas mensais.
- 4. Ocorrendo inadimplência de quaisquer das parcelas, o valor em atraso será corrigido monetariamente pelo INPC e sofrerá juros de mora de 1,0% (um vírgula zero por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento).
- 5. O não pagamento das parcelas outorga ao CREDOR o direito de negativar o crédito do DEVEDOR, podendo ainda protestar em cartório e requerer o valor restante do presente, em juízo, independentemente de interpelação.
- 6. O DEVEDOR declara estar ciente que a falta de pagamento da dívida registrada neste instrumento caracteriza-se como rompimento da obrigação da CREDORA de prestar os serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário, podendo proceder o desligamento das instalações independente de prévio aviso.

Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió para dirimir as questões decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CASAL - Matrícula: admin	

RIO LARGO, 01 de Abril de 2020

Testemunhas: Fiador:

## Pagamento à vista

Devedor

19:01

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS RUA BARAO DE ATALAIA - N. - 200 - CENTRO MACEIO AL 57020-510 CNPJ: 12.294.708/0001-81 - ISNC.ESTADUAL N° - DISPENSADA Informações e/ou Reclamações - Ligue 08000820195

EXTRATO DE D	EBITO DO	JAVOMI C

EXTRATO D	E DÉBITO DO	IMÓVEL				
				ESCRITÓRIO RIO LARGO		ROTA 454
INSCRIÇÃO		NOME	DO USUÁRIO CPF/	CNPJ: 423.XXX.XX	XX-XX	MATRÍCULA
082.017.370	.0110.	PED	RO DE	CORREA		232954
ENDEREÇO DO	IMÓVEL	•				i i
RES JARBA	S OITICICA,	- M	ATA DO ROLO			1771002
SA SE	ECONOMIAS	RES. COM.	IND. PÚB.	TIPO DE CONS.	DATA EMISSÃO	NÃO RECEBER APÓS
5 3		001		NORMAL	01/04/2020	08/04/2020
MÊS/ANO	VENCI	MENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
11/2018	21/11/2	018	65,88	12/2018	20/12/2018	67,65
01/2019	22/01/2	019	65,88	02/2019	20/02/2019	115,02
03/2019	23/03/2	019	68,22	04/2019	21/04/2019	68,22
05/2019	21/05/2	019	68,22	06/2019	19/06/2019	68,22
07/2019	21/07/2	019	70,54	08/2019	20/08/2019	50,62
DÉBITOS/C	RÉDITOS		REFERÊNCIA	VENCIMENTO	PARCELAS	VALOR
PARCELAMENT	0		09/2018		12	319,83
DÉBITO O		~				708,47
	/ATUALIZA	•				471,10
	DESCONTO/CRÉDITOS 0,00					
VALOR A PAGAR 1.179,57						
O PAGAMENTO DAS FATURAS EM ATRASO PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO.LEMBRAMOS QUE A EXISTÊNCIA DE DÉBITO LEVARÁ A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A COBRANÇA JUDICIAL.						
VIA USUÁRIO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						
Emitido por:	9999					
INSCRIÇÃO 082.017.370	0.0110		não receber após 08/04/2020	MATRÍCUL# 23295457		n. sequencial 17710022
<u> </u>						4.470.57

VALOR A PAGAR

1.179,57

82620000011-3 79570012082-2 02329545701-6 77100221415-9

VIA CASAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Printed on 24/11/2025 23:11 https://www.gsan.com.br/

24/11/2025 23:11 11/12 Efetuar Parcelamento de Débitos

# Simulação de Parcelamento

PAG 1/3
Simulação do Parcelamento 01/04/2020
CNPJ: 12.294.708/0001-81 Inscrição Estadual: - DISPENSADA 10:28:36

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula: 232954 - 082.017.370.0110.

Endereço: RES JARBAS OITICICA, - MATA DO ROLO RIO LARGO AL 57100-000

Cliente Responsável: 423.454.214 - PEDRO DE CORREA

Telefone: (82)9881849

Data do Parcelamento: 01/04/2020

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS / CRÉDITOS	VALOR (R\$)
Faturas em Aberto:	708,47
Serviços a Cobrar:	0,00
Atualização Monetária:	44,95
Juros/Mora:	91,30
Multa:	15,02
Guia Pagamento:	0,00
Parcelamento a Cobrar:	319,83
Créditos a Realizar:	0,00
Total:	1.179,57

DESCRIÇÃO DOS DESCONTOS	VALOR (R\$)
Desconto de Multas:	0,00
Desconto de Juros:	0,00
Desconto de Atualização Monetária:	0,00
Descontos de Antiguidade:	0,00
Desconto de Inatividade:	0,00
Desconto de Sanções Regulamentares:	null
Desconto de Tarifa Social:	0,00
Desconto sobre Débito Total:	0,00
Desconto sobre Tipo Débito Total:	0,00
Desconto na Entrada do Parcelamento:	0,00
Total:	0,00

Valor a Ser Negociado:

DETALHAMENTO DOS DÉBITOS E CRÉDITOS

Matrícula: 23295457 - 082.017.370.0110.000 Cliente Responsável: 423.454.214-87 - PEDRO DE ALCANTARA ITENS DO PARCELAMENTO

Referência	Tipo de documento	Valor	Referência	Tipo de documento	Valor
11/2018	CONTA	65,88	12/2018	CONTA	67,65
01/2019	CONTA	65,88	02/2019	CONTA	115,02
03/2019	CONTA	68,22	04/2019	CONTA	68,22
05/2019	CONTA	68,22	06/2019	CONTA	68,22
07/2019	CONTA	70,54	08/2019	CONTA	50,62
	DEBITO A COBRAR	254,29		DEBITO A COBRAR	19,68
	מגסטחה א הידוסטה	AE 06			

## Funcionalidade dos Botões

Botão	Descrição da Funcionalidade
Consultar Débitos	Ao clicar neste botão, o sistema visualiza os débitos do imóvel de acordo com a escolha obrigatória da <b>RD do Parcelamento</b> .
Avançar	Ao clicar neste botão, o sistema avança para a próxima aba.
Calcular	Ao clicar neste botão, o sistema calcula os campos Valor da Entrada e Percentual da Entrada.
Calcular Entrada Igual Prestação	Ao clicar neste botão, o sistema calcula os campos <b>Valor da Entrada</b> e <b>Percentual da Entrada</b> leevando em conta a entrada igual à prestação
Concluir	Ao clicar neste botão, o sistema efetua o parcelamento.

### Referências

**Efetuar Parcelamento de Débitos** 

## **Termos Principais**

Cobrança

**Parcelamento** 

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN



From

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:cobranca:efetuar\_parcelamento\_de\_debitos\_novo

Last update: 18/05/2020 19:01

